

CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO



**ERRATA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 93/2022-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Onde lê-se:

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 93/2022-CISGAP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação serviços de plantões médicos presenciais, na UPA Batel, no Pronto Atendimento Trianon, no Pronto Atendimento 24 horas Primavera, e ADJUDICA o objeto a empresa **ATLG Landgraf Serviços Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 45.725.588/0001-89, pelo valor global estimado em R\$ 104.919,98 (cento e quatro mil novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Leia-se:

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 93/2022-CISGAP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação serviços de plantões médicos presenciais, na UPA Batel, no Pronto Atendimento Trianon, no Pronto Atendimento 24 horas Primavera, e ADJUDICA o objeto a empresa **ATLG Landgraf Serviços Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 45.725.588/0001-89, pelo valor global estimado em R\$ 169.901,34 (cento e sessenta e nove mil novecentos e um reais e trinta e quatro centavos).

Guarapuava, 06 de janeiro de 2022.

Jakelyne Aparecida da Silva
Agente de Contratação
CISGAP

CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO



**ERRATA DE
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2022-CISGAP
CONTRATO Nº 102/2022**

Onde lê-se:

OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, NA UPA BATEL, NO PRONTO ATENDIMENTO TRIANON, NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PRIMAVERA.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n°. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 07.540.117/0001-07.

Contratada: CCBA Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob N° **30.111.995/0001-29**, sito a Rua: Guairã, n° 2048, Sala: 01, Bairro: Alto da XV, CEP: 85.065-240. Guarapuava-PR, tendo como responsável legal o Sr. **Carlos Ortiz Vargas**.

Valor total: R\$ 383.911,20 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e onze reais e vinte centavos)

Vigência: 01/03/2023 a 31/12/2023.

Data de assinatura: 12/12/2022.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Leia-se:

OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, NA UPA BATEL, NO PRONTO ATENDIMENTO TRIANON, NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PRIMAVERA.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n°. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 07.540.117/0001-07.

Contratada: CCBA Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob N° **30.111.995/0001-29**, sito a Rua: Guairã, n° 2048, Sala: 01, Bairro: Alto da XV, CEP: 85.065-240. Guarapuava- PR, tendo como responsável legal o Sr. **Carlos Ortiz Vargas**.

Valor total: R\$ 153.600,60 (cento e cinquenta e três mil seiscentos reais e sessenta centavos).

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Data de assinatura: 12/12/2022.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Guarapuava, 06 de janeiro de 2022.

Jackelyne Aparecida da Silva
Agente de Contratação
CISGAP



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 014/2022**

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresa ao edital Procedimento Licitatório nº 233/2022, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 014/2022 que tem por objeto **“ CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19 E UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA NO ANO DE 2023”** conforme tabela abaixo:

ORDEM	EMPRESA	PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS VINCULADOS	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA
02	MOLETA E MOLETTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.735.904/0001-61	JOSÉ MOLETA CRM: 11.782 VANESSA GROTTA MOLETTA CRM: 39.164	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 09 de janeiro de 2023.

CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretária Municipal de Licitações e Contratos
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000- Estado do Paraná
 Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 014/2022

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresa ao edital Procedimento Licitatório nº 233/2022, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 014/2022 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19 E UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA NO ANO DE 2023" conforme tabela abaixo:

ORDEM	EMPRESA	PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA
03	MAP - CLINICA MEDICA EIRELI, CNPJ: 32.270.115/0001-92	AMANDA LETÍCIA ANDRÉ CRM: 40884	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 09 de janeiro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695 - Nova Tebas/PR CEP: 85.253-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site:
cmnovatebas.pr.gov.br

PORTARIA 04/2023

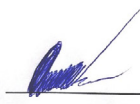
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná,
Senhor OCALIL VIEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora JULIANE DOS SANTOS FRANÇA portadora
da Cédula de Identidade nº 6.996.178 SSP-SC e CPF nº 059.755.189-89, para
recebimento de Bens, Serviços e Produtos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 09 de janeiro de 2023.


OCALIL VIEIRA
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

PORTARIA Nº 005/2023

SÚMULA: NOMEIA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA O FIM QUE ESPECIFICA, DE ACORDO COM A LEI
10.520/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do
Paraná, Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do
Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear Pregoeiro Oficial do Município e a respectiva
Equipe de Apoio para o exercício de 2023 até a data de 31/03/2023, composta pelos seguintes
membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
FELIPE VUJANSKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	059.757.219-46	10.049.481-7 SSP/PR	Pregoeiro
MARILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	087.302.639-05	13.166.792-2 SSP/PR	Equipe de Apoio
DIEGO JORGE SOUZA COUTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	086.223.859-57	10.096.263-2 SSP/PR	Equipe de Apoio
CRISTIANE RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	073.015.119-06	10.855.793-1 SSP/PR	Equipe de Apoio

Art. 2º: Sendo o primeiro acima qualificado o Pregoeiro
Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os Processos
Licitação na modalidade Pregão deste Município com base na Lei 10.520/02 com vigência até a
data de 31/03/2023.

Art. 3º: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 001/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS,
Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

CLODOALDO FERNANDES
DOS SANTOS 06028232999
Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS 06028232999
Data: 2023.01.09 09:04:07 -05'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site:
cmnovatebas.pr.gov.br

PORTARIA 05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná,
Senhor OCALIL VIEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 859/2020 de 23 de dezembro de 2020, fica
designada a partir do dia 3 de janeiro de 2023, conforme a Portaria Nº 02/2023
da Prefeitura Municipal o Servidor ARLOSANDRE JUNIOR COLONHESE
BATISTA, portador da cédula de Identidade Civil RG 130394507 SSP-PR e CPF
sob o número 107.677.349-47, Controlador Interno do Município de Nova Tebas,
para que o mesmo responda pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Nova
Tebas no exercício de 2023.

Art. 2º - Fica revogada a portaria de nº 03/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus
efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Nova Tebas, 09 de janeiro de 2023.


OCALIL VIEIRA
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

PORTARIA Nº 006/2023

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2023 COM VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2023,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná,
Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Item XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº
8.666/93 de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08/06/94,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Comissão Municipal de Licitação do Município
de Nova Tebas para o exercício de 2023 até a data de 31/03/2023, composta pelos seguintes
membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
MARILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	087.302.639-05	13.166.792-2 SSP/PR	Presidente
DIEGO JORGE SOUZA COUTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	086.223.859-57	10.096.263-2 SSP/PR	Membro
CRISTIANE RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	073.015.119-06	10.855.793-1 SSP/PR	Membro

Art. 2º: Esta Comissão está sob a Presidência do primeiro acima
nomeado e norteará todos os processos licitatórios com base na Lei 8.666/93 com vigência até a data
de 31/03/2023.

Art. 3º: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 002/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS,
Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



\$\$\$\$\$

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |  comercial.gpva@correiodocidadao.com.br |  42 3304 3218